

ANEXO VIII – PLANO DE TRABALHO DA PROPONENTE

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS DO PARCEIRO COLABORADOR

1.1 Parceiro Colaborador/ Entidade: Associação Comunitária dos Amigos de São Pedro da União - ACASPU		1.2 CNPJ: 02.282.438/0001-35	
1.3 Endereço: Rua Amélia Delorenzo Barbosa, nº 336, Centro			
1.4 Cidade São Pedro da União	1.5 UF MG	1.6 CEP 37855-000	
1.7 Responsável pela Entidade Fernando Barbosa da Silva		1.8 CPF 035.625.976-57	
1.9 RG/ Órgão 10.459.698 SSP/MG	1.10 Cargo Presidente		
1.11 Endereço RUA JOAQUIM MARQUES PADILHA, Nº. 508, CENTRO, SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG		1.12 CEP 37855-000	

2 – DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto 8ª Queima do Alho de São Pedro da União	2.2 Período de Execução	
	2.2.1 Início 06/08/2023	2.2.2 Término 06/08/2023

2.3 OBJETIVO DO PROJETO E METAS

Promover um termo de colaboração com repasse de recurso financeiro para a realização do evento Circuito Mineiro da Queima do Alho Etapa São Pedro da União 8ª Edição, a ser celebrado com entidade que atenda as exigências da Lei 13.019 de 2.014.

2.4 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Queima do alho é um evento cultural que foi idealizada para propiciar ao Município lazer, diversão, influência no turismo e aumentar a autoestima da população e a integração da comunidade.

É um evento singular para os munícipes sampetrenses, pois é uma oportunidade de acesso a evento cultural que proporciona apreciação da gastronomia mineira e ainda tem apresentações artísticas regionais, além de brinquedos e entretenimento.

A festa já está em sua 8ª edição, durante todos esses anos a população alimenta uma expectativa quanto a realização do evento, nesta perspectiva a Prefeitura Municipal compreendendo a importância de tal evento através de um

 1

chamamento público coloca à disposição uma parceria para repasse de recurso a entidade que estiver de acordo com a Lei 13.019 de 2.014, para a realização deste evento.

2.5 PÚBLICO ALVO

O evento visa atender a população sampetrense em geral e região, por ser uma festa popular que agrada jovens, crianças, adultos e idosos. Sendo este um evento tradicional, frequentado por no mínimo 3.000 (três mil) pessoas.

2.6 DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS

O Parceiro Colaborador que gerenciará os recursos recebidos do Município, prezando pela legalidade, transparência e economicidade, providenciando a contratação de: 3 (três) shows (Sonorização e hospedagem) com artistas regionais com boa aceitação pela opinião pública; infraestrutura para a realização da Queima do Alho (Tendas, Locutor, som, empresa de publicidade e propaganda(material de publicidade) e divulgação do evento (Gráfica, carro de som, etc.); coordenação, acompanhamento e fiscalização dos serviços contratados,; organização do ambiente interno e externo do local do evento (banheiros feminino e masculino, seguranças) impostos, Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD), dentre outros.

Ficará responsável também para as atividades necessárias para a realização do evento como: Atrações diversas para o entretenimento do público presente, dentre outras inúmeras ações. Tanto os recursos públicos, como os captados, serão objeto de minuciosa prestação de contas, a ser apresentada ao Poder Público, de forma a garantir a transparência e a eficiente aplicação dos recursos recebidos.

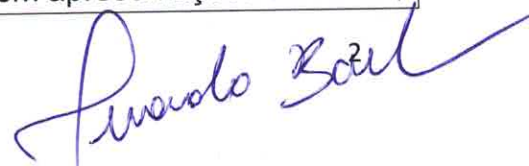
3 – OBRIGAÇÕES CONFERIDAS A ENTIDADE

O Parceiro Colaborador gerenciará os recursos recebidos do Município, prezando pela legalidade, transparência e economicidade, providenciando a contratação de: 3 (três) shows (Palcos, sonorização e hospedagem) com artistas regionais; infraestrutura e Pessoal para a realização da Queima do Alho, contratação de Tendas locutor (material de publicidade) e divulgação do evento (Gráfica, carro de som, etc); coordenação, acompanhamento e fiscalização dos serviços contratados,; organização do ambiente interno e externo do local do evento (banheiros feminino e masculino, Gerador, seguranças) impostos, Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD),dentre outros.

Tanto os recursos públicos, como os captados, serão objeto de minuciosa prestação de contas, a ser apresentada ao Poder Público, de forma a garantir a transparência e a eficiente aplicação dos recursos recebidos.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Para o evento serão planejados um (01) dia de festa com apresentações artísticas,



gastronômicas e demais demonstrações culturais. As atrações são divulgadas com antecedência fomentando a participação de Famílias de forma coordenada e harmônica. Os eventos serão realizados ao ar livre na sede do Parque de Exposições do Município.

4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador físico	Duração		
			Und	Qtde	Início	Termino
1	1	Realização da Queima do Alho	01	01	06/08/2023	06/08/2023
2	1	Shows Regionais	01	03	06/08/2023	06/08/2023
3	1	Confecção de Troféus	01	40	06/08/2023	06/08/2023
4	1	Serviço de equipe de apoio desarmada e brigadista	01	19	06/08/2023	06/08/2023
5	1	Contratação de Som	01	01	06/08/2023	06/08/2023
6	1	Gêneros alimentícios	01	01	06/08/2023	06/08/2023
7	1	Garfinhos e Pratinhos	01	3.000	06/08/2023	06/08/2023
8	1	Ferramentas e equipamentos de segurança	01	01	06/08/2023	06/08/2023

PLANO DE APLICAÇÃO

4.1 – PLANO DE APLICAÇÃO DO PROJETO (R\$ 35.000,00)

4.2 CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Especificação	Qtde/duração	Valor Unitário	Valor Total
Palco/Som	1	2.500,00	R\$2.500,00
Locução	1	600,00	600,00
Banheiro Químico	10	150,00	R\$1.500,00
Equipe de apoio desarmada e brigadista	19	R\$ 175,27	R\$ 3.330,13
Tendas	4	1.200,00	R\$4.800,00

*Luís Bail*³

Gradil	50	20,00	R\$1.000,00
Despesas Diversas	1	R\$ 3.260,00	R\$ 3.260,00
Aquisição de Porcos/KG	900	R\$ 14,90	R\$13.410,00
Troféus	50	R\$30,00	R\$1.500,00
Gráfica	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
ECAD	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Gil Mattos e Guilherme e Banda	1 h:30 min	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	Valor total Geral:		R\$37.000,13
4.2 RECEITAS			
Termo de Parceria	R\$35.000,00	Descrição	Resumo Previsão
		Receita	R\$
Praça de alimentação	R\$	Despesas	R\$37.000,13
Patrocinadores	R\$	Líquido	R\$ 0,00**
Estacionamento	R\$		
Bar e pratinhos			
Total	R\$37.000,13		

5 – PARCEIRO COLABORADOR

A Associação Comunitária dos Amigos de São Pedro da União - ACASPU, em parceria com o Poder Público Municipal, ficará responsável pelo planejamento, execução e desenvolvimento da Queima do Alho de São Pedro da União. A Entidade gerenciará os recursos recebidos do Município, prezando pela legalidade, transparência e economicidade, providenciando a contratação de: shows; infraestrutura completa; empresa de publicidade e propaganda; assessoria nas atividades culturais; coordenação, acompanhamento e fiscalização dos serviços contratados; organização do ambiente interno e externo do local, dentre outros. Ficarão responsáveis também, pela captação de patrocínios e comercialização da praça de alimentação, recursos estes, que servirão para complementar a execução deste Plano de Trabalho, bem como serão usados em outras atividades necessárias para a realização do evento como: sonorização, divulgação do evento, material de publicidade, atrações diversas para o entretenimento do público presente, dentre outras inúmeras ações. Tanto os recursos públicos, como os captados, serão objeto de minuciosa prestação de contas, a ser apresentada ao Poder Público, de forma a garantir a transparência e a eficiente aplicação dos recursos recebidos.

Luanda Baul
4

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela única R\$35.000,00 (tinta e cinco mil reais)

Primeira Etapa/Fase: Até 15/12/2023

Periodicidade: Não se aplica.

8-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da entidade, venho declarar à Prefeitura Municipal de São Pedro da União que:

- 2 A associação preenche os requisitos de acordo com a Lei 13.019 de 2.014 para a realização da parceria para realização do evento queima do Alho 8ª edição.
- 3 A associação informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- 4 A associação prestará contas dos recursos transferidos pela concedente e ainda dos recursos captados destinados à consecução do objeto de Parceria.
- 5 A associação receberá e movimentar recursos exclusivamente em Conta-Corrente de nº 10.203-2, Agência: 3898-9, Banco do Brasil, CNPJ 02.282.438/0001-35 – Associação Comunitária dos Amigos de São Pedro da União - ACASPU.
- 6 Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

São Pedro da União, MG, 17 de Julho de 2023.


Fernando Barbosa da Silva
Presidente da Associação

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO

INDEFERIDO ()

Comissão de Seleção / Monitoramento:

Mônica Aparecida Silveira Salvador

Membro 1

[Assinatura]

Membro 2

[Assinatura]

Membro 3

São Pedro da União, 17 de Julho de 2023.

[Assinatura]

GUILHERME AUGUSTO DE LIMA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE,
LAZER E TURISMO